

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Guilherme L. G. Souza" <guilherme.luis@appa.pr.gov.br>
Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Com Cópia: "Bruna Calloni" <bruna.calloni@appa.pr.gov.br>, willian.fronza@appa.pr.gov.br
Data: 03/06/2025 11:15
Assunto: RES: Re: Fw: ENC: ESCLARECIMENTOS

Prezados da CPLC, bom dia!

Referente aos questionamentos efetuados, segue esclarecimentos:

1. Os projetos deverão atender ao programa de necessidades estabelecidos no item 5 do Termo de Referência (itens a serem revisados e complementados).
2. O Anexo III refere-se ao modelo de apresentação de propostas das licitantes, para fins de realização das medições previstas no item 27 do Termo de Referência. Todo o programa de necessidades estabelecidos no item 5 do Termo de Referência (itens a serem revisados e complementados) deverá ser atendido pela Licitante/Contratada, incluindo a automação e RFID citados, que fazem parte da disciplina "Elétrica, Telefonia, SPDA e CFTV".

Atenciosamente,

Guilherme Luis Gonçalves de Souza

Engenheiro Civil – Coordenador de Projetos

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Diretoria de Engenharia e Manutenção – DEM

De: Comissão Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 3 de junho de 2025 09:12

Para: Guilherme Luis Goncalves de Souza <guilherme.luis@appa.pr.gov.br>
Assunto: Fw: Re: Fw: ENC: ESCLARECIMENTOS

Bom dia Guilherme,

Segue mais uma abaixo.



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da Silva,
161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Data: 02/06/2025 11:09

Assunto: Re: Fw: ENC: ESCLARECIMENTOS

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

02- Vocês citam para (k.Prever controle operacional dos veículos em classificação com cancelas de saída da área de classificação com sistema RFID (Radio Frequency Identification) e toda infraestrutura necessária para seu funcionamento;)

Nesse caso em específico não será por nossa parte o projeto RFID, certo? pois o mesmo não está na planilha orçamentária, seria só prever que terá esse tipo de controle operacional, sem que a contratada tenha que disponibilizar um profissional específico para o desenvolvimentos desses projetos, até porque os ramo são diferentes, está correto nosso entendimento?

Att.



Bom dia,

Obrigado pelo retorno,

Segue o pedido de esclarecimentos referentes à Licitação nº 185/2025:

01- Então a área total a ser contemplada para este certame é apenas os 4.700m² certo?

Grato.



Em sex., 30 de mai. de 2025 às 17:12, Comissao Permanente de Licitacoes <cplc.appa@appa.pr.gov.br> escreveu:

Boa Tarde Jonathan,

Segue abaixo, resposta ao pedido de esclarecimento.



**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO -
CPLC**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES |
DAF**

+55 (41) 3420-1127 - (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré - Avenida Ayrton Senna da
Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

----- Mensagem encaminhada -----

Remetente: "Guilherme L. G. Souza" <guilherme.luis@appa.pr.gov.br>

Data: 30/05/2025 16:32 (39 minutos atrás)

Assunto: ENC: ESCLARECIMENTOS

Para: "Comissao Permanente de Licitacoes" <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Com Cópia: "Bruna Calloni" <bruna.calloni@appa.pr.gov.br>, willian.fronza@appa.pr.gov.br

Prezados da CPLC, boa tarde!

Seguem esclarecimentos referentes à Licitação nº 185/2025:

1. A área estimada para as novas edificações é de 4000 m² (edificação 02), 300 m² (edificação 04) e 400 m² (edificação 06).
2. A topografia deverá ser realizada conforme a necessidade dos projetos a serem elaborados.
3. Deverá ser considerado o programa de necessidades especificado no item 5 do Termo de Referência (itens a serem revisados e complementados).
4. Deverão ser considerados projetos de pavimentação, drenagem, paisagismo, dentre outros necessários a estabelecer os objetivos descritos no item 5 do Termo de Referência (itens a serem revisados e complementados). O Anexo III refere-se ao modelo de apresentação de propostas das licitantes, para fins de realização das medições previstas no item 27 do Termo de Referência.
5. Não há estacionamento coberto, entretanto, deverá ser considerado o reposicionamento do espaço 05 (estacionamento de veículos leves).

Atenciosamente,

Guilherme Luis Gonçalves de Souza

Engenheiro Civil – Coordenador de Projetos

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA

Diretoria de Engenharia e Manutenção – DEM

Boa tarde,

Seguem o pedido de esclarecimentos referentes à Licitação nº 185/2025:

01- Referente a contratação dos projetos, deveremos considerar uma área total de 8.892,20 m² apenas? ou devemos considerar mais metragem a respeito das novas ampliações?

02- A Área da topografia deve ser realizada em uma estimativa de quantos m² ?

03- As novas edificações de galpão de classificação, centro de convivência (refeitório) e sanitários, sendo a área estimada para cada uma delas, respectivamente, de 4000 m² (edificação 02), 300 m² (edificação 04) e 400 m² (edificação 06).

Tendo um total de 4.700m², já estão englobados dentro desses 8.892,20m² ?

Além dessa metragem deveremos analisar e considerar alguma m² a mais?

04- Na planilha não informa sobre projetos de infraestrutura como pavimentação para os caminhões e etc.. não será contemplado nada a respeito disso certo?

Já na questão do paisagismo externo, percebemos que não tem na planilha orçamentária a disciplina do paisagismo, porém ele deverá ser contemplado? abrangendo quantos m²?

05- O estacionamento coberto já está contemplado nesses 8.892,20m²?

Grato, att.